



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento da Licitação Carta convite 01/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h nas dependências da Câmara Municipal de Quissamã, situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 029/2023, reuniu-se sob a presidência da Sr^a Valéria Maria da Silva, tendo como 1º membro, a servidora Neide Cristina Pessanha Azevedo e como 2º membro, a servidora Vera Lúcia dos Santos Carvalho, para dirimir sobre a Abertura e Julgamento das propostas apresentadas para o processo de Licitação Modalidade Carta Convite N°01/2023, tendo como objeto **aquisição de Material de Limpeza e Consumo**. Dando início aos procedimentos compareceram ao Certame 03 (três) empresas interessadas em participar, **DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS, FV DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS E LUIZ M DE PAULA QUISSAFRIOS**, a empresa **FLORES DO CAMPO ALIMENTOS EIRELI** foi convidada e não compareceu e **ÁGUA E CIA** retirou a proposta e não compareceu. Foram conferidos os envelopes que estavam lacrados, em sequência a comissão procedeu a abertura da documentação da fase Habilitação e verificou-se que todos os participantes apresentaram as documentações de acordo com o edital. Ao iniciar o procedimento de verificação das propostas, foi constatado, mediante reanálise do edital junto aos licitantes, que haviam incorreções nos itens 01, 07, 24, 40 e 49 especificados no anexo II – Termo de Referência, capazes de interferir na formulação das propostas das licitantes, nos termos da Lei 8.666/93. Sendo assim, a Presidente da Licitação, julgou necessário retificar o edital, modificando os itens mencionados acima, bem como republicar o edital a fim de garantir o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, caso necessário. Por decisão da Comissão, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis mencionado na Lei 8.666/93, o certame será realizado no dia 10 (dez) de abril de 2023, às 09:00 horas, no endereço supra citado. Não havendo mais assuntos a serem tratados a presidente determinou que fosse Lavrada a presente “Ata” que após lida será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã 28 de março de 2023

Valéria Maria da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro _____

Membro _____

Licitantes: _____
